



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 163, DE 12 DE MAIO DE 2021

Altera a Portaria nº 36/2021/GR, que designa membros para a Comissão Própria de Avaliação, e torna a Portaria nº 162/2021/GR sem efeito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Edital nº 2/2020/GR; e o que consta no Processo nº 23422.013969/2020-06; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 36/2021/GR](#), publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 5 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 36/2021/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1º Designar, de acordo com resultado do pleito para ocupação de cadeiras na Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos termos do Edital nº 4/2021/GR, em consonância com as regras emanadas pelo Edital nº 2/2020/GR, e considerando a indicação de membro docente realizado pela coordenação da CPA e indicações de membros pertencentes a Sociedade Civil, os(as) seguintes candidatos(as):

I -

a)

b)

c); e

d) VALCIR RIBEIRO DE LIMA, Siape nº 2150088, em lista de espera.

II -

a); e

b) MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE, Siape nº 2656207, Titular.

III -

a)

IV - Representantes Discentes:

a) JULIANA VILEIRINE RIBEIRO, Matrícula nº 2015101000006405, Titular; e

b) RAFAEL OLIVEIRA FIGUEREDO, Matrícula nº 2016101040004576, Titular;

V - Representantes da Sociedade civil:

a) VALDIRENE DOS SANTOS DE BRITO, representante da Secretaria Municipal de Educação, Titular; e

b) RAFAELA MARÇAL BUONO, representante do Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu”. (NR)

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 162/2021/GR, emitida no Processo nº 23422.013969/2020-06.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 38, de 14 de maio de 2021

[Altera a Portaria nº 36/2021/GR](#)